PROJETO DE LEI Nº ___/2025

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO HISTÓRICO CULTURAL, CAMINHOS DE GOIANA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER PASSEIOS TURÍSTICOS GUIADOS NOS MONUMENTOS E LUGARES MEMORÁVEIS DA HISTÓRIA DA CIDADE.

Art. 1º Fica instituído no âmbito no município de Goiana o Programa de Turismo histórico e cultural CAMINHOS DE GOIANA, que tem como propósito a valorização de todo o sítio histórico, artístico e cultural da cidade.

Art. 2º O Programa tem como diretrizes:

I – Promover e incentivar o turismo local como forma de fortalecer a economia da nossa terra.

II –Formar, capacitar e criar oportunidades de empregos para guias, historiadores e educadores culturais.

Art.3º Os passeios terão como roteiros; as Igrejas Seculares, o Mosteiro de São Bento, Centro histórico de Goiana, Museus, Centros culturais, Ruínas e construções coloniais..

Art 3º Fica estabelecido que o Poder Executivo atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, para melhor dispor sobre execução , fiscalização, contratação de profissionais qualificados e avaliação do programa.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Da decisão da Casa, dê-se ciência às secretárias responsáveis e veiculo de impressa local.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 16 de Setembro de 2025.

Vereador Sérgio Da SJS

SERGIO JORGE DA SILVA:76300218449
Assinado de forma digital por SERGIO JORGE DA SILVA:76300218449
Dados: 2025.09.16 09:21:45 -03'00'

JUSTIFICATIVA ORAL

Goiana é um município rico em história, cultura e patrimônio. O presente projeto visa transformar esses ativos em oportunidades reais de desenvolvimento econômico e valorização da identidade local. A criação de um circuito turístico-cultural com roteiros guiados por profissionais especializados promoverá não só o turismo sustentável, mas também o pertencimento da população e a geração de empregos e renda.

Vereador Sérgio Da SJS

SERGIO JORGE DA SILVA:76300218449

Assinado de forma digital por SERGIO JORGE DA SILVA:76300218449
Dados: 2025.09.16 09:25:59 -03'00'